



MOÇÃO Nº 20

Moção = Alteração do artigo 11 do parágrafo 1º - item 1 do PNE e meta 7.4 (PNE)

Os critérios atuais de avaliação nacional da qualidade de educação pública REALIZADAS atualmente de forma censitária de cerca de 80% dos alunos matriculados no sistema de ensino. Estes instrumentos têm se revelado incapazes e insuficientes em superar as questões mais urgentes da qualidade de ensino na educação por NÃO INCLUIR E ACRESCENTAR a estes instrumentos, também a auto-avaliação da escola (COMO NOS MOLDES DO Ensino Superior), dos alunos e pais no processo de avaliação; Excluindo estes outros mecanismos de aferir a qualidade da educação e do ensino, restringindo-se a apenas um, cria-se uma anomalia destes instrumentos similares de avaliação, os quais EXCLUEM total ou parcialmente todos os atores do processo educacional da participação e autonomia necessária para a real promoção do sujeito e do cidadão na construção de sua formação humana e integral. Principalmente, o atual instrumento produz efeitos perversos, desiguais e anômalos na imagem da educação pública, dos docentes e profissionais de educação ao atribuir EXCLUSIVAMENTE ao magistério a responsabilidade do fracasso ou da baixa proficiência dos alunos sob esta avaliação censitária, que além de ser exclusivamente conteudista não contempla a formação integral, humana, cidadã, ética, dialógica e participativa que a sociedade tanto necessita. A sociedade e a população brasileira poderão

conquistar este direito á educação de qualidade pública revertendo o tipo de instrumento avaliativo em escala, além de incluir ou promover a participação das escolas e todos seus atores neste processo avaliativo, resgatando assim a concreta escola popular e democrática necessária para as mudanças do país e do século XXI tão ansiada por todos os brasileiros e brasileiras que reconhecem a educação como o campo de batalha destas conquistas ou derrotas. Não divergimos do direito do MEC/INEP realizar as avaliações nacionais, porém exercemos nosso direito de indicar, propor e reivindicar.

Proponente:

William França Barros

Signatários:

15 Entidades Nacionais

Destinatários:

Ministro da Educação e Presidente do Inep